



CNPJ 15.023.120/0001-81

CONTRATO Nº 003/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Sergipe, nº 1156 - Centro, São José dos Quatro Marcos – MT, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 15.023.120/0001-81, neste ato representado pelo Presidente Senhor **RENILSO DA SILVA SENHORINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliada à Rua Niteroi nº 1104, bairro Jd. Popular, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos/MT, portador da cédula de Identidade RG n.º 1093487-1 - SSP/MT, e do CPF sob n.º 513.183.341-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **JUSSEMAR REBULI PINTO – ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.409.467/001-03, estabelecida à Rua Arthur Francisco Xavier, 555 – Centro da Cidade de Araputanga – MT, neste ato representada pelo seu Proprietário o Sr. **JUSSEMAR REBULI PINTO**, brasileiro, casado, portador do RG sob n.º 963.044 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º 843.499.481-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente contrato de **LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE**, decorrente da Carta Convite nº 001/2014, que reger-se-á pela Lei Federal 8.666/93 e demais legislação complementar e pelas seguintes cláusulas.

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 – O Presente instrumento tem por objeto aditivo de prazo, para prestação de serviços junto a Câmara.
- 1.2 – O aditivo, de prazo se aplica em razão das necessidades da Câmara Municipal conforme justificativa, disposta na clausula terceira deste instrumento.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

- 2.1 - O Presente instrumento tem por objetivo Prorrogação do Contrato de Locação e manutenção de Sistemas nº 003/2014, por igual período, dez meses, estendendo-se até 30 de Junho de 2017.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

- 3.1 - A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:
 - 3.1.1 - A **CONTRATANTE** se sentiu na obrigação de promover a renovação do contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os sistemas fornecidos pela **CONTRATADA** são de qualidade superior e têm atendido a contento às finalidades para as quais foram locados.
 - 3.1.2 O aditivo do prazo foi realizado em razão da empresa ter mantido a metodologia de trabalho de forma adequada e desempenhando corretamente o objeto contratado, satisfazendo os anseios da **CONTRATANTE**.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

3.2 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 inciso IV e no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Nona e décima segunda do Contrato nº 003/2014.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1 – Dá-se a este aditivo de objeto o valor total de R\$ 28.375,00 (Vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais)

5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – O valor do presente aditivo será empenhado na seguinte Dotação:
01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

6.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justas e concordadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São José dos Quatro Marcos – MT, 31 de Agosto de 2016.

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

JUSSEMAR REBULI PINTO
Sócio Diretor (proprietário)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Agripaldo

CPF: 925.689.211-0

NOME: Edson

CPF: 785.404.881-91

Amir

que o Pregão Presencial nº 25/2016, cujo Objeto é: registrar preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de farmácia básica. Cujas aberturas se deu as 08:00hs do dia 15/09/2016 e sagrou-se vencedoras, empresa 01-DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Venceu os itens, 2,3,6,7,12,14,15,18,20,21,22,24,27,30,31, 34, 36, 38, 39, 40,41,46,48,51,55,56,57,60,61,63,64,66,69,70,74,76,77,80,86,87 e 88. valor total de R\$ 229.490,60, empresa 02- DELTA MED. COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA, venceu os itens, 5,8,9,10,11,17,25,26,28,32,33,37, 43, 44, 45, 47, 50, 53, 54, 58, 59, 62, 73,75,78,79,81,82,83 e 85, valor total de R\$ 118.777,97 e empresa 03-CENTERMEDI COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, venceu os itens, 1,4,13,16,19,23,29,35,49,65,67,68, 71 e 84, valor total de R\$ 34.970,00. Tabaporã-MT, 16 de Setembro de 2016. Antonio Batista Moata Pregoeiro.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2016**

DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais Publicações em Diários Oficiais e Jornais de Circulação no Estado de Mato Grosso. DO

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. DATA: Vila Rica/MT, 16 de Setembro de 2016. ASSINANTES / VALOR: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante GEANDRE FRANK LATORRACA - ME (06.147.693/0001-26) - R\$ 332.000,00 - Contratada.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2016
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 642120**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico que teve como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais Publicações em Diários Oficiais e Jornais de Circulação no Estado de Mato Grosso, onde foi declarada vencedora a empresa: GEANDRE FRANK LATORRACA - ME (06.147.693/0001-26) R\$ 332.000,00.

Vila Rica - MT, 16 de Setembro de 2016

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar - 65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2014 - 3º Aditivo

Contratante: A Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Contratada: JUSSEMAR REBULI PINTO - ME, CNPJ/MF: 05.409.467/0001-03,

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS E MANUTENÇÃO... 2 - MANUTENÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DO PORTAL TRANSPARENCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS". Valor Global: R\$ 28.375,00 (Vinte e Oito, Trezentos e Setenta e Cinco reais) Validade: 01/09/2016 até 30/06/2017, podendo ser prorrogável nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Presidente

TERCEIROS

"CONSELHO ESTADUAL DE ASSOCIAÇÕES DE REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE DIAMANTINO - CEARPA DIAMANTINO, CNPJ 05.917.336/0001-37, Inscrição Estadual 13.284.790-6, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de "Unidade de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos, Vazias ou Contendo Resíduos Pós-Consumo, Regularmente Fabricados e Comercializados", na Rod. MT 0 km2,5, município de Diamantino MT.

EVA POLYANNA PEREIRA - ME inscrita no CNPJ: 05.585.144/0001-70 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Médio Araguaia - CODEMA, a Licença Ambiental: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO), para atividade de Hotelaria, localizada na Av. Araguaia, nº 176 CEP: 78.635.000 Bairro Centro, no Município de Água Boa/MT.

FERNANDO GUSTAVO WAGNER - ME inscrita no CNPJ: 15.635.906/0001-50 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia-CODEMA a Licença Ambiental: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO), para atividade de Hotelaria, localizada na Rua um, nº 169 CEP: 78.635-000 Bairro Centro, no Município de Água Boa/MT.

TARCIRIO ANTONIO GEBERT, CPF 285.739.430-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de Fabricação de Rações Balanceadas para Animais, Ponto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível - SAAC, Lava Jato e Oficina Mecânica; Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF para a atividade de Confinamento de Bovinos, ambos instalados na Rodovia BR 070, Km 267 + 24 Km à Esquerda, Fazenda Buriti, Município de Poxoréu/MT.

MALDANER COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA EIRELI-EPP (CNPJ 05.126.363/0005-15). Tornapúblico que requereu da SEMA Renovação da Licença de Operação, sito à Rua Santo Antônio, nº 2.403, Lote 33 A-2, Bairro Bom Jesus, Município de Vera - MT.

ALBINO PERIN, CPF nº 142.017.209-34, torna público que requer junto à SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação de ampliação para a atividade de armazéns gerais, implantado na Zona Rural de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

AGROMAVE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 07.534.739/0008-07, torna público que requer junto a SEMMA de Cláudia, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP/LI/LO) para a atividade de depósito e comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, implantado na Avenida Marechal Cândido Rondon, 409, na Zona Urbana de Cláudia - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

MARIA SALETE ZAMBONI JULIO 97251569191, CNPJ nº 26.111.679/0001-80, torna público que requereu à SEMA-MT Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação e alteração de razão social para Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na avenida JK, s/nº, Lote AD-A, Setor 24, área de esportes, Juína -MT.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE TALÃO DE NOTAS FISCAIS

Wagner Veloso da Silva, Brasileiro, solteiro, portador do RG 11824824 e titular do CPF 836.170.271-72, proprietário da empresa CONTÁGIO MODAS - ME, devidamente inscrito sob número de inscrição estadual IE 132002490-0 e CNPJ 04.499.246/0001-00, na cidade de Apiacás/MT, comunica que extraviou cerca de 15 blocos de notas fiscais, conforme registro de B.O nº 2016.296004 registrado dia 16/09/2016.

Alta Floresta, 16 de Setembro de 2016.